Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.648**

PROJETO DE LEI Nº 12.964, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO HOMENS COM HONRA.**

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei visa declarar de utilidade pública, mas também versar sobre a importância da Associação Homens com Honra, entidade que tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade, merecendo assim, o devido reconhecimento.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 34/35), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 06/08/2019.

APROVADO
06/08/19

VALDECI VILAR "Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gc